



Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR

cmsapopema@gmail.com

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, em sua Sede Própria, Sita a Avenida Manoel Ribas, 362, nesta Cidade de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, Sobre a Presidência do Vereador Láercio Brizola. Secretariada pelos Vereadores Edmar Vieira Rodrigues e Valdinei Oliveira Matias, Primeiro e Segundo Secretário Respectivamente, presentes os Vereadores, Arlindo Lisboa, Angelino Coutinho da Rocha, Cláudio Kava, Edmar Vieira Rodrigues, Geser de Freitas dos Santos, Laércio Brizola, Maria Lúcia de Paula Mainardes e Vadinei Oliveira Matias. Ausente o Vereador Rafael Delfino Farias. Reuniu-se a Câmara Municipal de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná. O Senhor Presidente constatando hora e número legal, declarou aberta a sessão nas disposições do Artigo 114 do Regimento Interno desta Casa Leis. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Foi realizada pelos presentes a tradicional Oração do Pai Nosso e Ave Maria. Em seguida o Vereador Valdinei Oliveira Matias fez a leitura do Trecho Bíblico Evangelho de Lucas Cap:09 Vers:46-50. Em seguida foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a Ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária realizada no dia 21/10/2024. Em seguida o Senhor Presidente colocou à disposição dos Vereadores as correspondências ofícios circulares jornais e revistas. **GRANDE-EXPEDIENTE**: Nada Constatou. **ORDEM DO DIA: Resolução nº. 02/2024-Autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Sapopema-Súmula**: Autoriza o Poder Legislativo a Conceder Cestas Natalinas aos Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providências. depois de lido foi aprovada em único turno por unanimidade. **Projeto de Lei nº. 69/2024-Autoria do Executivo Municipal-Súmula**: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sapopema para o Exercício Financeiro de 2025, juntamente com as Propostas de Emendas Modificativa indicadas por todos os Vereadores Componentes desta Casa de Leis, com a seguinte Emenda Impositiva: É a presente para fazer Constar no referido Projeto de Lei em apreço com fundamento no art. 109-A, Parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, referente à Emenda Impositiva, esclarecer e determinar que a importância

Handwritten signatures: Láercio Brizola, Valdinei Oliveira Matias, and other council members.



Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR

cmsapopema@gmail.com

de R\$ 227.947,44 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). correspondente á 1,2% da receita corrente líquida do exercício de 2025, deverá ser destinada íntegra e exclusivamente para as ações e serviços públicos da saúde (100% para saúde). depois de lido o Senhor Presidente colocou o Projeto em votação o qual foi aprovado em Primeiro Turno por unanimidade. **Projeto de Lei nº. 75/2024-Autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Sapopema-Súmula:** Autoriza o Poder Legislativo a Conceder Vale Natalino aos Servidores Efetivos para o Exercício de 2024, e dá outras providências. depois de lido foi aprovado em único turno por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nada Constou. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão mandando que fosse lavrado a presente ata que será lida, discutida e votada na sessão imediatamente seguinte. Sala das Sessões em 28 de outubro de 2024.

ARLINDO LISBOA	
ANGELINO COUTINHO DA ROCHA	
CLÁUDIO KAVA	
EDMAR VIEIRA RODRIGUES	
RAFAEL DELFINO FARIAS	AUSENTE
GESER DE FREITAS DOS SANTOS	
LAÉRCIO BRIZOLA	
MARIA LÚCIA DE PAULA MAINARDES	
VALDINEI OLIVEIRA MATIAS	